



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 018-01/2020



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 018-01/2020-PMP

Processo Administrativo nº 28052020/01-PMP

Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS – TIPO RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E TRATORES AGRÍCOLAS DE MÉDIO PORTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, pertencentes ao Município de Pracuúba-AP.

Do Contratado: CFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.124.573/0001-88

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Da Justificativa: A presente contratação dos serviços de transporte de máquinas pesadas tipo - Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator de esteira e Tratores agrícolas de médio porte, faz-se necessário tendo em vista que, os bens a serem transportados foram doados pelo Governo Federal, e entregues no município de Macapá, especificamente na Fazendinha, distante 274,8 km de Pracuúba, ficando inviável o trajeto da capital até o município destino sendo pilotados, posto que, isso necessitará de uma logística muito grande, gerando custos desnecessários à Administração.

Cabe enfatizar que, tais maquinários foram doados ao município, para serem usados nas ações de manutenção, limpeza e obras da prefeitura, e visa reduzir o gasto com aluguel de máquinas, e isso se torna impossível, sem que as doações estejam na área de atuação de sua respectiva Secretaria.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Jacirene Alencar de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 050/2019-GAB/PMP

Pracuúba, 25 de maio de 2020.

RATIFICAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração o termo do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica/PMP, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba

Pracuúba, 25 de maio de 2020.